INDICAÇÃO Nº 57/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador **JOSÉ WILKER GUEDES ZEFERINO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas conferidas pelo Art. 159, § 1º, do Regimento Interno desta Casa, apresenta ao Plenário a seguinte indicação:

"Indica ao Poder Executivo Municipal a instalação de iluminação pública no Bairro Evangelista, nas proximidades do campo de futebol, no Distrito de Pindorama, incluindo a colocação de braços de luz nos postes já existentes e a instalação de novos postes nas ruas que ainda não possuem estrutura adequada."

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo atender às justas reivindicações dos moradores do Bairro Evangelista, nas proximidades do campo de futebol no Distrito de Pindorama, que enfrentam diariamente dificuldades devido à ausência de iluminação pública em diversas ruas da localidade.

Há vias que já contam com postes instalados em frente às residências, mas ainda carecem da devida instalação de luminárias. Em outras ruas, no entanto, sequer há postes, o que torna imprescindível a ampliação da infraestrutura para garantir iluminação adequada.

A iluminação pública é essencial para a segurança dos moradores, prevenindo a ocorrência de crimes e acidentes, além de favorecer o deslocamento noturno e proporcionar mais qualidade de vida à comunidade.

O pleito encontra amparo na Constituição Federal, em seu Art. 30, inciso I, que atribui ao Município a competência para legislar sobre assuntos de interesse local, e no Art. 23, inciso I, que trata da responsabilidade comum dos entes federativos quanto à proteção da população. Além disso, a Lei nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade) determina a promoção de melhorias urbanas que assegurem condições dignas de moradia e mobilidade.

A instalação de iluminação pública no Bairro Evangelista trará benefícios como:

- Aumento da segurança para moradores e transeuntes;
- Valorização dos imóveis da região;
- Redução de riscos de acidentes e criminalidade;
- Incentivo à convivência e uso dos espaços públicos no período noturno.

Diante da relevância do tema, solicito que o Poder Executivo, por meio do setor competente, adote as medidas necessárias para ampliar a iluminação pública no referido bairro, promovendo maior dignidade e bem-estar à população local.

Plenário da Câmara Municipal de Iuiu, 02 de junho de 2025.

José Wilker Guedes Zeferino
Vereador